

**S**

**SERVIÇOS DE TRANSPORTES PERMISSIONÁRIOS DE SANTOS**  
**DOCUMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA DE NOME NA PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE TÁXI**

**Descrição – Transferência de nome da permissão para exercer a atividade de táxi no município de Santos.**

**Responsável pelo serviço:**

Prefeitura de Santos

CET-SANTOS

**O que é:**

O serviço consiste na transferência de nome para a condução de veículo de táxi no Município de Santos. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 680 de 16/06/1988.

**Condições para solicitar:**

A permissão para exploração do serviço de táxi somente será outorgada à pessoa física, motorista profissional previamente inscrito no Cadastro Municipal de Condutores de Táxi, que deverá:

1. Residir no município de Santos
2. Ser proprietário do veículo
3. Não possuir outra permissão

**Documentos do atual permissionário:**

1. Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – atualizado – cópia. Obs.: em caso de veículo sendo substituído, o CRLV que está saindo da permissão deve estar na categoria Particular.
2. Aferição do taxímetro – cópia
3. RCT - certificado de condutor de táxi do permissionário – cópia (deverá apresentar o original na vistoria veicular de transferência). Obs.: poderá ser substituída por declaração de extravio.
4. CPEST (Certificado de Permissão para Exploração de Serviço de Táxi) – cópia (deverá apresentar o original na vistoria veicular de transferência). Obs.: poderá ser substituída por declaração de extravio.
5. Nota de retirada do taxímetro do veículo que está saindo da Permissão (em caso de veículo sendo substituído)
6. Alvará PMS – emitido pela Secretaria de Finanças – localizada no Poupatempo Santos
7. Certidão Negativa de débitos ISS fixo e taxa de licença emitida pela Secretaria de Finanças/PMS
8. Selo GNV (gás natural veicular) para veículos convertidos para utilização do gás natural – cópia
9. Declaração de cessão de direitos do permissionário registrada em Cartório da Comarca de Santos/SP – original  
Obs.: poderá ser substituída pelo alvará judicial transferindo a permissão para os herdeiros.

**Documentos do Sucessor ou Cessionário:**

1. Duas (02) fotos recentes 3X4
2. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) atualizada, categoria B com as informações exerce atividade remunerada (EAR) - cópia
3. RG atualizado – cópia
4. Título de eleitor (cópia). Obs.: poderá ser substituída pela Certidão de Situação Eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral
5. Comprovante de endereço com até 90 (noventa) dias da data da emissão. O interessado deverá residir em Santos/SP. Aceitos: contas de energia elétrica, água, gás, condomínio, telefone fixo ou móvel, TV por assinatura, provedores de internet, correspondências recebidas de instituições financeiras públicas e privadas ou de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, da administração direta ou autárquica, extrato de FGTS. Poderá apresentar comprovante de endereço em nome de parente de primeiro grau: pai, mãe e irmãos. Tratando-se de cônjuge apresentar cópias: certidão de casamento ou união estável e documento de identificação. Tratando-se de imóvel alugado, apresentar cópia do contrato de aluguel.
6. Certidão de prontuário da CNH para fins trabalhistas emitida pelo DETRAN – original - atualizada.
7. Atestado de Antecedentes criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo – atualizado – com até 90 dias da data da sua emissão.
8. Certificado de Conclusão do curso para motoristas de táxi ministrado pela CET-Santos. Obs.: poderá ser substituída por declaração emitida pela área responsável.
9. Selo GNV (gás natural veicular) para veículos convertidos para utilização do gás natural – cópia – veículo que entrará na atividade.
10. Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – atualizado – cópia. Obs.: veículo que entrará na atividade.